

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 069/2022

Carta Convite nº 009/2022

Modalidade de Licitação: CONVITE.

Tipo: Menor Preço.

Órgãos Requisitantes: SEMAS



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 74 da Constituição Federal, na Lei Federal 4320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 217/2019 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos a seguir, nossas considerações, bem como o que consta da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO

Processo Licitatório, na modalidade Convite, conforme Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.**

RELATÓRIO

Diante da análise realizada no referido Processo foram identificadas as seguintes peças juntadas nos autos: Memorandos; PAMS; Termo de Referência; Despacho da Secretaria ao Prefeito requerendo a Contratação de Empresa, conforme objeto demandado; Despacho do Prefeito encaminhando o Processo para verificação de Dotação Orçamentária Financeira; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Despacho do Prefeito encaminhando o Processo à CPL; Termo de Autuação do Processo junto a Comissão Permanente de Licitação; Decreto Municipal nº 214/2022 que altera a composição da CPL; Certidão quanto à modalidade de licitação; Despacho da CPL ao Prefeito informando a Modalidade de Licitação; Despacho do

Prefeito autorizando o prosseguimento do Processo; Despacho da Presidente da CPL para Assessoria Jurídica para Parecer, contendo a Minuta do Edital e seus anexos; Parecer Jurídico; Despacho da Assessoria Jurídica para a CPL; Edital e seus anexos, inclusive a Minuta do Contrato; Comprovantes de Entrega das Cartas Convites; Envelopes e Documentos de Habilitação das Empresas Convidadas; Envelopes e Documentos das Propostas das Empresas Convidadas; Ata de Habilitação e Julgamento; Publicação do Resultado da Licitação; Despacho da CPL ao Prefeito solicitando a Homologação do Resultado; Despacho do Prefeito requerendo Parecer Jurídico da Fase Externa do Processo; Parecer Jurídico; Despacho do Prefeito para a UCCI.

VENCEDOR

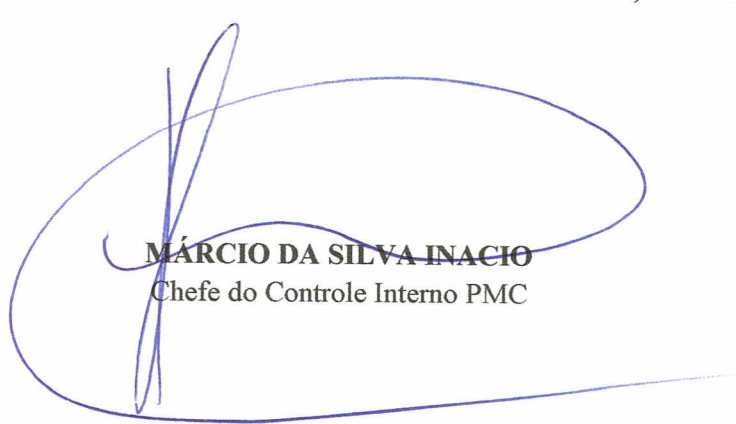
P. L. SABINO LTDA, CNPJ Nº: **02.972.032/0001-84**, pelo valor total de **R\$ 161.964,30 (Cento e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)**.

CONCLUSÃO

Após análise das peças constantes no Processo nº 069/2022, Carta Convite nº 009/2022, conforme relatado acima, o Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caroebe conclui que a documentação do referido Processo, desde sua abertura até o pedido de homologação, encontra-se formalmente atendida, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

É o Parecer.

Caroebe-RR, 02 de setembro de 2022.



MÁRCIO DA SILVA INÁCIO
Chefe do Controle Interno PMC